

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ**, por seu Administrador Judicial nomeado, faz publicar o presente **AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES NA ENTIDADE**, para a escolha da nova **Diretoria Colegiada e Diretoria de Base**. Para tanto informa que fez publicar edital completo, que **se encontra afixado na Sede da Entidade e é também encontrável nas mídias sociais de divulgação de suas atividades**, o qual contém, em suma, as seguintes disposições:

- 1) O PRAZO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPAS** e também para inscrição e registro dos **CANDIDATOS À DIRETORIA DE BASE** será de **15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso resumido do edital**, devendo requerimento a ser apresentado na Sede Social do Sindicato, na Rua Catequese, 756 - Bairro Jardim, em Santo André, no período de **25 de julho a 08 de agosto de 2017**, com atendimento específico na Secretaria Geral das 8:00 às 16:00;
- 2) O PRIMEIRO ESCRUTÍNIO** será realizado nos dias **11, 12 e 13 de setembro de 2017 (respectivamente 2ª, 3ª e 4ª-feiras)**, sendo válida a eleição com o quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados aptos a votar;
- 3) O SEGUNDO ESCRUTÍNIO** nos dias **28, 29 e 30 de setembro de 2017 (respectivamente 5ª-feira, 6ª-feira e sábado)** sendo válida a eleição com o quórum de 35% (trinta e cinco por cento) dos associados aptos a votar;
- 4) O TERCEIRO ESCRUTÍNIO** nos dias **09, 10 e 11 de outubro de 2017 (respectivamente (2ª, 3ª e 4ª-feiras)**, sendo válida a eleição com o quórum de 30% (trinta por cento) dos associados aptos a votar;
- 5) Uma NOVA ELEIÇÃO**, em caso de empate em primeiro lugar entre chapas em qualquer escrutínio, será realizada **no prazo de 15 (quinze) dias a contar** daquele escrutínio, com a participação exclusiva das chapas empatadas;
- 6) SERÃO UTILIZADAS 25 (VINTE E CINCO) MESAS COLETORAS DE VOTOS**, sendo
  - 6.a) 08 (oito) fixas**, a saber: **Urna 01** - Sede do Sindicato, localizada na Rua Catequese, 756, Bairro Jardim Cidade de Santo André, com horário de coleta de votos das 09:00 às 17:00 hs; **Urna 02** - Paço Municipal, Praça IV Centenário, 01, Centro de Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 às 17:00 hs; **Urna 3** - Centro Hospitalar Municipal, localizado Av: João Ramalho, 326, Centro de Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 11:00 às 19:00 hs; **Urna 04** - Sede da Guarda Municipal, localizada na Rua Coronel PM Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino - Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 11:00 às 21:00 hs; **Urna 5** - **Semasa Guarará**, localizado na Rua Paulo Novais, 391 – Bairro Guarará,

Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 às 17:00 hs; **Urna 06 -SOSP - Las Vegas**, localizado na Rua Antônio Polesi, s/n Jardim Milena, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 10:00 às 18:00 hs; **Urna 07 -SOSP- Guarará**, localizado na Av: Capitão Mario Camargo de Toledo, 3.330, Bairro Guarará, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 às 17:00 hs; **Urna 08 - CRAISA**, localizado na Av: dos Estados, 2.195, Bairro de Santa Terezinha, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 às 17:00 hs, -

**6.b) 17 (dezessete) itinerantes**, que deverão percorrer os locais de trabalho a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

- 7) Uma ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL PERMANENTE** será realizada no dia **03 de agosto de 2.017 (quinta-feira)**, em **primeira chamada às 18:30 hs.** com presença mínima de 40% (quarenta por cento) mais 01 (um) dos associados em situação regular, e em **segunda chamada às 19:00 hs.**, com qualquer número de associados presentes, no Auditório da Câmara dos Vereadores de Santo André localizado na Praça IV Centenário, 02 - Centro - Santo André – CEP: 09040-905, para fim específico de promover a **Eleição de 2 (dois) membros para Comissão Eleitoral, bem como de um terceiro membro** que só assumirá a função se houver necessidade de se atingir número ímpar de integrantes, conforme for a quantidade de representantes de cada chapa inscrita.

Santo André, 24 de julho de 2017.



Marco Antonio Parisi Lauria  
Administrador Judicial Nomeado